



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 238/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Marcos Caio Magalhães Rodrigues, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder férias ao Servidor **Sr. Pedro Guilherme Rodrigues Gustavo**, Diretor de Atendimento ao Público II - DAS - 2, matrícula nº 0000713, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2024 a 2025, que serão gozadas por 30 (trinta) dias, de 01/12/2025 a 30/12/2025, voltando às atividades no dia 31/12/2025.

Art. 2º Durante o período de férias do Servidor acima citado, suas funções como Diretor de Atendimento ao Público II serão desempenhadas pela Servidora Sra. Graziely Brito Magalhães.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 26 de novembro de 2025.


Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente do Legislativo